



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

L E I Nº 1.343

Data: 21 de maio de 2008

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos do Ministério da Saúde, para execução das ações de Vigilância Epidemiológica, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.305.10012-091 - Ações de Vigilância Epidemiológica

000497 - 3.3.90.30.00.00 - Vigilância Saúde.....R\$ 15.000,00

000497 - 4.4.90.52.00.00 - Vigilância SaúdeR\$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso de ArrecadaçãoR\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e oito.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL